

INFO ARC

Edição n.º 1 | outubro a dezembro 2025



ARC investe na integridade da informação com a criação do CV-Fact

Com o financiamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a ARC, em parceria com a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) e a Associação dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC), criou o Centro de Verificação de Factos de Cabo Verde (CV-Fact).

O lançamento oficial do projeto aconteceu a 17 de outubro, no polo da Uni-CV em São Vicente, durante o Fórum “Fact-Checking no combate à desinformação e salvaguarda da democracia”, cujo objetivo foi promover um espaço de reflexão e partilha de experiências sobre os impactos da desinformação, o papel do fact-checking na defesa da democracia e as estratégias para a implementação de uma estrutura nacional dedicada à verificação de factos.

Serão prioridades do CV-Fact identificar e verificar conteúdos suspeitos que circulam no ambiente digital, promover a literacia mediática e o acesso à informação correta, reforçar a integridade democrática e a confiança pública na informação e combater narrativas falsas ou manipuladas que possam afetar o debate público e os processos eleitorais.

Protocolo Institucional para verificação de factos



A assinatura de um Protocolo Institucional entre a ARC, a Uni-CV e a AJOC, a 10 de dezembro, marcou o arranque das atividades do CV-Fact.

Seguiu-se a construção da plataforma iVerify Cabo Verde, por especialistas do PNUD, organização cujo apoio possibilitou a criação desta ferramenta, que permite automatizar e sistematizar etapas do processo de verificação, como a monitorização de conteúdos, a recolha de denúncias e a análise de dados, assim como a publicação de resultados de fact-checks de forma transparente e acessível ao público.

O iVerify, que já está sendo utilizado em vários países de três continentes, constitui, deste modo, um sistema digital de apoio ao combate à desinformação com base em padrões internacionais de qualidade e nos princípios da imparcialidade, independência editorial, rigor científico e transparência.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS INTERNACIONAIS

ARC participa no I Fórum de Diálogo entre a REFRAM, a RIARC e as grandes plataformas digitais



A ARC participou, nos dias 1 e 2 de dezembro, em Dakar, no I Fórum de Diálogo entre a Rede Francófona de Reguladores de Média (REFRAM), a Rede das Instâncias Africanas de Regulação da Comunicação (RIARC) e as grandes plataformas digitais, organizado pelo Conselho Nacional de Regulação do Audiovisual (CNRA) do Senegal, com o apoio da Organização Internacional da Francofonia (OIF).

O encontro permitiu reforçar o diálogo entre reguladores e plataformas digitais, promovendo um ambiente digital seguro, transparente e respeitador dos direitos fundamentais, tendo sido aprovado o Plano de Ação 2026–2027.

Conferência internacional sobre direito à informação no contexto digital



Nos dias 20 e 21 de novembro, a ARC participou, em Salé, Marrocos, na Conferência Internacional sobre “O direito à informação na era digital”, organizada pela Alta Autoridade da Comunicação Audiovisual (HACA), no âmbito da RIARC.

A Conferência reuniu reguladores de 18 países africanos, que aprovaram uma declaração conjunta reafirmando a necessidade de proteger a integridade da informação, reforçar a cooperação panafricana, promover a soberania digital em África e consolidar um jornalismo independente e de interesse público, num contexto marcado pelos desafios da desinformação e da opacidade algorítmica.

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

AÇÕES REGULATÓRIAS



Que condenou a TCV ao pagamento de uma coima no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), no seguimento do processo de contraordenação instaurado à RTC S.A., por ingerência na grelha de conteúdos da TCV, ao condicionar a deslocação da equipa da TCV para a realização do programa "Show da Manhã".

[docs delib 6904b37130c123.07423906161.pdf](#)



Que apreciou o recurso interposto pelo cidadão Bernardino Gonçalves, por alegada denegação do exercício do direito de resposta pela TCV, tendo o Conselho Regulador considerado que a conduta daquele serviço de programas, ao condicionar o exercício de direito de resposta.

[docs delib 68dff720b0e188.19561644138.pdf](#)



Que determinou a suspensão da licença para o exercício da atividade televisiva atribuída à Sociedade de Comunicação para o Desenvolvimento, S.A. proprietária da Televisão Independente de Cabo Verde (TIVER), até à sanação das irregularidades e eliminação das ilegalidades.

[docs delib 695d08176c0980.6937358345.pdf](#)



Que condenou o Casino Royal ao pagamento de uma coima de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), no âmbito do processo de contraordenação que lhe foi instaurado por afixação de cartazes publicitários nas ruas e artérias da cidade de Santa Maria, na ilha do Sal.

[docs delib 690b2ee8561652.1330340863.pdf](#)



Que deu por verificada, no âmbito de um processo de contraordenação, que a transmissão de um videoclipe alusivo ao 10.º aniversário da empresa "DB Protect", no serviço de programas da TV Cidade, pelo seu teor promocional, configura atividade publicitária da referida marca.

[docs delib 6960e5bbbf2af1.63978958154.pdf](#)



Que condenou a Rede Record de Televisão - Cabo Verde, SA, proprietária da Record TV Cabo Verde, ao pagamento de uma coima no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

[docs delib 6929b3724cf61.0625585068.pdf](#)

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

AÇÕES FISCALIZAÇÃO



Que aprovou as recomendações ao operador radiofónico responsável pelo serviço de programas da Rádio Comunitária Voz de Ponta d'Água, no seguimento da missão de fiscalização.

[docs delib 6904b761870134.74675282192.pdf](#)

Que aprovou as recomendações ao operador televisivo responsável pelo serviço de programas TVA, no seguimento da missão de fiscalização.

[docs delib 6904b71019c505.0969195258.pdf](#)

Que procedeu à renovação do título habilitador para o exercício da atividade de radiodifusão à Mosteiros FM - Sociedade Unipessoal Limitada, proprietária do serviço de programas radiofónico homónimo.

[docs delib 6960e61e5dc601.9517086315.pdf](#)

BOLETIM ESTATÍSTICO

[Especial Dia Mundial dos Professores – Educação em Foco](#)

[Representação da VBG nos media](#)

[Representação da Deficiência nos Media](#)

[Representação da Migração e dos Migrantes nos Media](#)

Mais informações:

[Coletânea das principais deliberações e das atividades](#)